



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 72 | 24 de abril de 2025

abrillaranja

Mês de
conscientização
e combate a
crueldade
animal



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Superintendência do
Bem-estar Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Ambiente.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Fazenda.....	12

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 727 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	220.000,00
TOTAL		220.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)	220.000,00
TOTAL		220.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 24 de abril de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



LEI MUNICIPAL N.º 3970 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE SACOLAS PLÁSTICAS POR SUPERMERCADOS, MERCADOS, MERCEARIAS E PADARIAS NO ÂMBITO DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais do município de Barra do Piraí a fornecerem sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento e transporte dos produtos adquiridos.

Parágrafo único: Fica expressamente proibida a cobrança pelas sacolas plásticas biodegradáveis, devendo os estabelecimentos comerciais fornecer gratuitamente a referida embalagem.

Art.2º. Os estabelecimentos referidos no art. 1º deverão fornecer, sem custos adicionais, sacolas plásticas para acondicionamento de produtos aos seus clientes, sempre que solicitado.

Art.3º. Os estabelecimentos poderão incentivar o uso de sacolas reutilizáveis, por meio de campanhas de conscientização, desde que isso não envolva a cobrança de sacolas plásticas.

Art.4º. Os estabelecimentos que desrespeitarem o disposto nesta lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, quando da primeira infração.

II - Multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por infração, em caso de reincidência.

III - Caso persista a prática infracional, poderá ser aplicada a suspensão do alvará de funcionamento, até que comprove a plena adequação ao disposto na presente lei.

Art.5º. Os estabelecimentos que desejarem apresentar recurso das penalidades previstas no art.3º deverão seguir o rito previsto na Lei Federal 9.784/99.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 10/2025
AUTOR: Luiz Felipe Ludi

LEI MUNICIPAL N.º 3971 DE 15 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DENOMINA DE COMANDANTE WILLIAM SAID ATALA O AVIÃO BOEING 727 LOCALIZADO NA PRAÇA POPULARMENTE CONHECIDA COMO PRAÇA DO AVIÃO NO DISTRITO DE IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Comandante William Said Atala o avião Boeing 727 localizado na Praça popularmente conhecida como Praça do Avião, no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 102/2025
AUTOR: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 700/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ CLÁUDIO PANETO - mat. 3018 e GABRIEL DUTRA DA SILVA DE LIMA – mat. 13250, para fiscais do Contrato nº 045/2017, firmado com o Espólio de Aureliano Oliveira Moreira – Processo nº 470/2017, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Travessa Assumpção nº 33, Edifício Beira Rio, Centro, Barra do Piraí, para funcionamento da Divisão de Material.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 501/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 061/2025/sma
smg/mjml

PORTARIA Nº 701/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Alexandre da Silva Souza - mat. 6220, Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro - mat. 10885 e Matheus da Silva Mendes – mat. 11687, para fiscais do Contrato nº 26/2024, processo nº 9593/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, e a empresa PEACE PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, que tem como objetivo a Concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção preventiva, corretiva das vagas de estacionamento das vias públicas do município de Barra do Piraí incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços concedidos.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 733/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 061/2025/smcop
smg/mjml

PORTARIA Nº 702/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 14/04/2025, FABIO SOARES DE SOUSA, do cargo em comissão de Coordenador de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 135/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 703/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, LUIZ CLAUDIO PANETO – matr.3018 e GABRIEL DUTRA DA SILVA DE LIMA - matr. 13250, como fiscais do Contrato nº 25/2021, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Administração com os senhores ANTONIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA e BRANCA DE JESUS FERREIRA BAPTISTA, Processo nº 12330/2020, que tem como objeto a locação de imóvel situado à Avenida Governador Portela, nº 195, segundo andar e cobertura, centro, Barra do Piraí/RJ.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 368/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 059/2025/sma
smg/mjml

PORTARIA Nº 704/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUIZ CLÁUDIO PANETO - matr. 3018 e GABRIEL DUTRA DA SILVA DE LIMA – matr.13250, como fiscais do Contrato nº 115/2021 – contrato de locação, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Administração, com os senhores Antônio Carlos Ferreira Baptista e Branca de Jesus Ferreira Baptista, Processo nº9772/2021, que tem como objeto a locação de imóvel situado a Avenida Governador Portela nº195, primeiro andar, centro, Barra do Piraí/RJ, destinado a instalação do Arquivo Municipal para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 014/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 059/2025/sma
smg/mjml

PORTARIA Nº 705/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/04/2025, DÉBORA ESTEVES FONTES, para a Função Gratificada, de Supervisor da Divisão de Lazer, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível DAI-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/em/mjml

PORTARIA Nº 706/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 16/04/2025, ALEXANDRE MOREIRA BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 707/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 16/04/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, ALEXANDRE MOREIRA BARBOSA, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria de Atividades Não Industriais, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 708/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores IURY DE OLIVEIRA FERREIRA - mat. 13169, com Gestor e LUIZ CLAUDIO PANETO – mat. 3018, como fiscal do Contrato nº 004/2025, processo nº 5088/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 061/2025/smcop
smg/mjml

PORTARIA Nº 722/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 17/04/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, CHRISTIAN PIRES DE VASCONCELLOS, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Eventos, da estrutura da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, Nível DAS4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas

PORTARIA Nº 723/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 17/04/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, JULIANA LAMEIRA MEDEIROS, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Artes, da estrutura da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e a empresa SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO:	Locação de imóvel situado à Rua Moreira Santos, 768 – sala 312, Caieira São Pedro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$18.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4004/2025
VIGÊNCIA:	15/04/2025 à 15/10/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	15 de abril de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e EVELYN DE OLIVEIRA MIRANDA NASCIMENTO.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ.
VALOR:	R\$38.017,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14791/2024
VIGÊNCIA:	12 meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 11.947/2009; Lei 14.133/2021; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020; Resolução/CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21/2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de abril de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e SALVADOR DA CONCEIÇÃO.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ.
VALOR:	R\$32.811,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14791/2024
VIGÊNCIA:	12 meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 11.947/2009; Lei 14.133/2021; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020; Resolução/CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21/2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de abril de 2025.



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO FERNANDO.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ.
VALOR:	R\$32.811,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14791/2024
VIGÊNCIA:	12 meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 11.947/2009; Lei 14.133/2021; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020; Resolução/CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21/2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de abril de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e JEAN SARUBI DA SILVA.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ.
VALOR:	R\$38.925,10
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14791/2024
VIGÊNCIA:	12 meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 11.947/2009; Lei 14.133/2021; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020; Resolução/CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21/2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de abril de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e APFAM – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE/RJ.
VALOR:	R\$861.022,70
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14791/2024
VIGÊNCIA:	12 meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 11.947/2009; Lei 14.133/2021; Resolução/CD/FNDE nº 06/2020; Resolução/CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21/2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de abril de 2025.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	013/2025	TIRA GOSTO COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA	57.615.792/0003-26	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (COD 47.12-1-00) e os seguinte código (COD 82.11-3-00)	2.795/2025	22°28'45,28"S 44°02'55,06"O	



SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2025	
INSTRUMENTO:	Termo de Convênio de nº 001/2025, para Realização de Serviços, Ações e Atividades de Saúde.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Sistema Único de Saúde e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	O presente tem por objeto a integração do Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, no Sistema Único de Saúde, definindo objetivos e as responsabilidades das partes, nos processos de assistência à saúde, de gestão, de avaliação, os recursos de custeio, em sintonia com as necessidades de saúde da população, em consonância com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99.0000 1500 00 10.302.0020.3032 3.3.90.39.99.0022 1600 22
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6064/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; Leis 8.080/90 e 14.133/2021, o Anexo 2 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS e com o Anexo XXIV do Anexo 2, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017.
VIGÊNCIA:	O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	01 de Abril de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2025	
INSTRUMENTO:	Termo de Convênio de nº 002/2025, para Realização de Serviços, Ações e Atividades de Saúde.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Sistema Único de Saúde e Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro com (Nome Fantasia Cruz Vermelha Brasileira RJ - Barra do Piraí).
OBJETO:	O presente tem por objeto a integração do Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro com (Nome Fantasia Cruz Vermelha Brasileira RJ - Barra do Piraí), no Sistema Único de Saúde, definindo objetivos e as responsabilidades das partes, nos processos de assistência à saúde, de gestão, de avaliação, os recursos de custeio, em sintonia com as necessidades de saúde da população, em consonância com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99.0000 1500 00 10.302.0020.3032 3.3.90.39.99.0022 1600 22
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6066/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; Leis 8.080/90 e 14.133/2021, o Anexo 2 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS e com o Anexo XXIV do Anexo 2, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017.
VIGÊNCIA:	O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	01 de Abril de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2025	
INSTRUMENTO:	Termo de Convênio de nº 003/2025, para Realização de Serviços, Ações e Atividades de Saúde.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Sistema Único de Saúde e Casa de Caridade Santa Rita (Santa Casa de Barra do Piraí-RJ).
OBJETO:	O presente tem por objeto a integração do Casa de Caridade Santa Rita (Santa Casa de Barra do Piraí-RJ) no Sistema Único de Saúde, definindo objetivos e as responsabilidades das partes, nos processos de assistência à saúde, de gestão, de avaliação, os recursos de custeio, em sintonia com as necessidades de saúde da população, em consonância com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99.0000 1500 00 10.302.0020.3032 3.3.90.39.99.0022 1600 22
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6065/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; Leis 8.080/90 e 14.133/2021, o Anexo 2 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS e com o Anexo XXIV do Anexo 2, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017.
VIGÊNCIA:	O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	01 de Abril de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NÚMERO 003/2025

PROCESSO Nº 1198 /2025
DATA: 17/04/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2025

Em conformidade com o disposto nos artigos nº 17 Decreto nº 1480 de 02/06/2003, retificamos o Auto de Infração acima identificado incluindo os débitos de 2020 a 2025, excluído o ano de 2019 em consonância com o princípio da Autotutela na Administração Pública e a súmula 473 do STF. Portanto segue retificação do auto de infração apenas na base de cálculo e competências.

NOME DO AUTUADO

MAL REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 07.644.092/0001-91

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E OU/DA SANÇÃOINFRAÇÃOSANÇÃO

Art.49, III, da L.M.379/97 (CTM)

Art. 65 I, I, C da L.M.379/97 (CTM)

Em conformidade com o disposto nos artigos nº 17 Decreto nº 1480 de 02/06/2003, retificamos o auto nº 003/2025, a saber:

VALORES ORIGINAIS

ISS R\$ 19.200,27

MULTA 30% R\$ 5.760,08

TOTAL R\$ 24.960,35

VALORES COM RETIFICAÇÃO

ISS R\$ 17.652,60

MULTA 30% R\$ 5.295,78

TOTAL R\$ 22.948,38

DATAFISCAL / MATRICULA

17/04/2025

ASS.

Fernando Medeiros Queiroz
Fiscal da Tribuna - 8125
Matricula 6203

SANDER SOARES
Fiscal da Prefeitura - S.M.P.
Matricula 8451

Tatiana Correia Jampá Ferreira
Fiscal de Tribuna
Matricula 77

Agência de Fisco RJ
Fiscal de Tribuna
Matricula 175

Obs: Valor será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 e incisos da LM-379/97.

